



O Tribunal de Justiça da União Europeia lança uma aplicação denominada «e-Curia», que permite apresentar e receber peças processuais exclusivamente por via electrónica

e-Curia é um novo serviço gratuito, destinado aos representantes das partes perante as três jurisdições que compõem o Tribunal de Justiça da União Europeia. A partir de agora, através desta aplicação protegida, é possível apresentar nas Secretarias das jurisdições, e delas receber, por via electrónica, todos os actos processuais. Os advogados e os agentes dos Estados-Membros e das instituições, órgãos e organismos da União que utilizem esta aplicação deixam de ter de comunicar os actos processuais em formato «papel» e ficam dispensados da obrigação de apresentar cópias autenticadas desses actos.

A aplicação e-Curia concretiza a vontade da instituição de aproveitar ao máximo o potencial das tecnologias da informação para melhorar a sua eficácia no interesse dos litigantes.

Para poderem utilizar e-Curia, os interessados devem pedir a criação de uma conta através do formulário de pedido de acesso: <http://curia.europa.eu/e-Curia>.

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Agnès López Gay ☎ (+352) 4303 3667